



RESOLUÇÃO N.º 030/2024-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 24/06/2024.

Aprova o Termo de Convênio n.º 112/2024 entre a Fundação Araucária e a UEM.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo n.º 22.256.738-6**;
Considerando a Chamada Pública 05/2024 – Programa de Apoio à Organização de Eventos e das Associações ou Sociedades Técnico-Científicas e Institutos de Pesquisa sem Fins Lucrativos (Fundação Araucária);
considerando a Deliberação n. 02/2023-PJU;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Convênio n.º 112/2024-PDI entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá, para implementação e execução do projeto intitulado: “I WORKSHOP DA SBM DE MULHERES NA MATEMÁTICA”, coordenado pela Prof.^a Dr.^a Valéria Neves Domingos Cavalcanti.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de junho de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/07/2024.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA